



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 933/GR/UFGS/2018, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS, **onde se lê:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.”, **leia-se:** “**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União”.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 933/GR/UFGS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004073/2016-45 e Processo Judicial nº 5005708-24.2016.4.04.7117, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, o servidor ANDRÉ MAXWELL MENDES, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1656322, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em Exercício